



**PORTARIA Nº 818 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

OK

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

**CONSIDERANDO** o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o que determina o art.37 §10 da CF/88;

**CONSIDERANDO** o parecer circular nº 013/2023 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA I do (a) servidor(a) MARIA ALDENIZA PEREIRA OLÍMPIO DE MALTA, matrícula nº 0000822, lotada na CEI JOANA BENÍCIO DE LUNA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05.02.2024, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (NB 2227625702).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

  
**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

